



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.01390-0, de 13/02/2017, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com início em 01/01/2017 e término em 30/04/2017 ao servidor **Luiz Gustavo Alves Braga**, Matrícula nº 1802-3, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/02/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 14 / 02 / 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 172.
Em 15 / 02 / 17
Ass.